



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA MENDES - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE VERA MENDES/PI



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA MENDES
2022-2025



PREFEITO:

Carlos José da Silva

VICE-PREFEITO:

Valderito Daniel Martins

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Andréia Sampaio Sousa Carvalho

COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE:

Emanuelly de Fátima Rodrigues Pessoa

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fernanda Campos da Silva Nogueira

SUMÁRIO

Equipe Técnica Responsável pela elaboração do plano municipal.....	04
Conselho Municipal de Saúde.....	05
1. APRESENTAÇÃO.....	07
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	08
2.1 População.....	09
2.2 Economia.....	11
2.3 Trabalho e Rendimento.....	12
2.4 Educação.....	13
2.5 Condições Climáticas.....	14
2.6 Território e Ambiente.....	14
2.7 Saúde.....	15
2.7.1 Mortalidade.....	15
2.7.1.1 Principais causas de óbitos.....	15
2.7.1.2 Mortalidade Infantil.....	16
2.7.1.3 Mortalidade Materna.....	16
2.7.2 Proporção de Gravidez na Adolescência.....	17
2.8 Dados dos serviços de saúde existentes e nível de complexidade, com a produção dos serviços por linha de atenção e hierarquia.....	17
2.9 Endereços.....	17
2.10 Recursos Humanos.....	18
2.11 Conselho Municipal de Saúde.....	19
2.12 Financiamento.....	19
3 PROGRAMAS DE SAÚDE.....	22
3.1 Programa de Saúde da Mulher.....	22
3.2 Programa de Saúde da Criança.....	23
3.3 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN.....	23
3.4 Sistema de Cadastramento de Usuários do Sistema Único de Saúde – CADSUS.....	24
3.5 Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF.....	25
3.6 Programa de Saúde Bucal.....	26
3.7 Programa Nacional de Imunização (PNI).....	27
3.8 Farmácia Básica Municipal.....	27
3.9 Programa HIPERDIA.....	28

4 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.....	28
4.1 Competências da Secretaria Municipal de Saúde Conforme Lei 8.080/90 e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).....	28
4.2 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Guaribas.....	30
4.3 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).....	30
4.4 Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT.....	30
5 AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS.....	31
5.1 Vigilância em Saúde.....	31
5.2 Vigilância Epidemiológica.....	31
5.3 O Plano de Ação de Enfrentamento da Dengue.....	32
5.4 Plano de Ação de Enfrentamento a COVID-19.....	32
5.5 Vigilância Ambiental em Saúde.....	34
5.6 Vigilância Sanitária.....	34
6 GESTÃO EM SAÚDE.....	35
6.1 Informações em Saúde.....	35
6.2 Ouvidoria SUS.....	36
6.3 Transporte Sanitário.....	36
7 CONFERÊNCIA DE SAÚDE.....	37
8 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	37
9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	40

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL**

- 01: Emanuely de Fátima Rodrigues Pessoa - Coordenadora da Atenção Básica
- 02: Vanessa Sobrinha - Assistente administrativa SMS
- 03: Rosenir Raimunda da Silva - Operadora de Sistemas
- 04: Clenilson Borges – Chefe de setor da Vigilância Sanitária
- 05: Fernanda Campos da Silva Nogueira – Operadora de Sistemas
- 06: Irenilson Mendes de Sousa Graças – Coordenador de Epidemiologia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

Fernanda Campos da Silva Nogueira -Titular

Clenilson Vera Borges - Suplente

Fernanda Silva Sousa Campos - Titular

Wellington Costa Borges - Suplente

2 – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAUDE

Deusivaldo Sousa Silva -Titular

Lucineide Campos Silva Martins - Suplente

Genilson Geon da Silva - Titular

Vanessa Silva Sousa - Suplente

3 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Vanessa Sobrinha Moura - Titular

Lindalva Elza de Sousa - Suplente

Emanuelly de Fátima Rodrigues Pessoa - Titular

Marília Girão de Oliveira Machado Luz - Suplente

4 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA IGREJA CATÓLICA

Odete Maria de Sousa Rodrigues - Titular

Iracema de Sousa Silva - Suplente

5 – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES

Reinaldo Heleno da Vera - Titular

Francisco da Vera Sobrinho - Suplente

6 – REPRESENTANTES DO COMÉRCIO

Denise Sousa Xavier - Titular

Francisca Carvalho Sousa - Suplente

7 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Bibiana Maria Mendes de Sousa Martins - Titular

Janilsa Silva Feitosa - Suplente

8 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS

Francisco Sandro Silva Borges - Titular

Paula da Silva Sousa - Suplente

9 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Janaina de Sousa Marques - Titular

Maria Alcione da Silva - Suplente

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde é o mecanismo de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde da esfera municipal de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, para o período de quatro anos, explicitando os compromissos do governo com o setor da saúde e refletindo, com base na análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias do município de Vera Mendes PI.

Este Plano parte dos pressupostos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, considerando o planejamento ascendente e integrado, definindo a construção das diretrizes, objetivos e metas para o período. Conduz a elaboração do planejamento e orçamento do governo no tocante à saúde, respeitando os prazos para construção do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei Orçamentária Anual), garantindo compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão) de maneira transparente, incentivando a participação da comunidade e promovendo o monitoramento, a avaliação e a integração da gestão do SUS.

O Conselho Municipal de Saúde assume papel fundamental na elaboração deste documento norteador das ações e políticas de saúde no Município, de maneira tão importante quanto o trabalho do corpo técnico da Secretaria Municipal da Saúde, resultando em ações planejadas a partir da participação de diferentes atores e do controle social na construção deste instrumento que direcionará o planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS no Município.

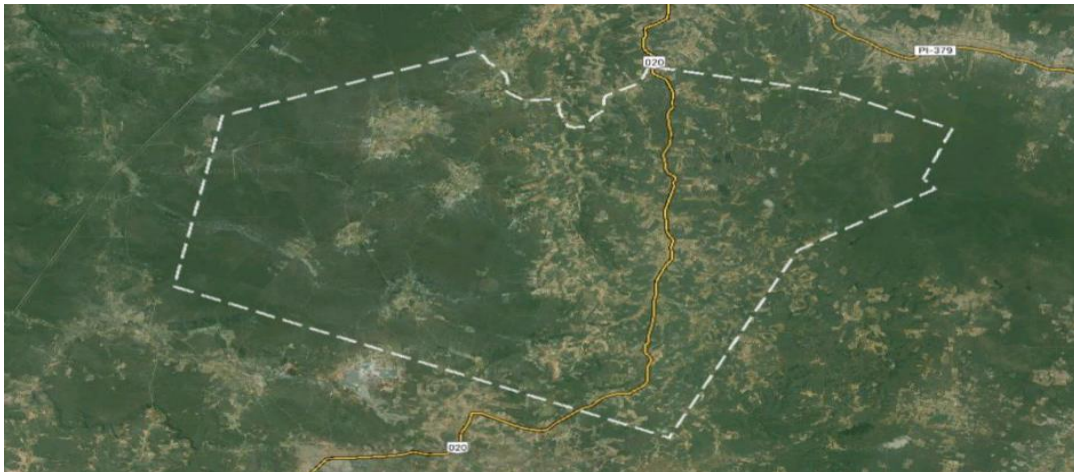
Desta forma seguiremos, conjuntamente, trabalhando em prol do fortalecimento da prevenção da doença e promoção da saúde, do aprimoramento da assistência farmacêutica, da modernização da gestão.

A partir da análise situacional, procurando retratar o cenário da saúde no Município, são definidas diretrizes, objetivos e metas a serem alcançados no período de 4 anos e identificadas as estratégias para o monitoramento e a avaliação das metas previstas no âmbito municipal. Assim, este documento constitui também um compromisso com o processo de planejamento estratégico desta Secretaria, assumindo o propósito da gestão municipal em desenvolver um corpo técnico capaz de exercer uma prática profissional direcionada aos verdadeiros objetivos institucionais. Considerando não só as informações de saúde, mas a ampla realidade na qual se insere, ou seja, a história, a cultura e o estilo de vida de sua

população, propõe-se a nortear as ações de saúde, destinando-se ao uso interno de todos os setores da Secretaria de Saúde de Vera Mendes.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Vera Mendes foi criado pela lei Nº 4.810, de 14/12/1995, sendo desmembrado de Itainópolis. Está localizado na microrregião do Alto Médio Canindé, compreendendo uma área de 341,974km² tendo como limites os municípios Itainópolis ao norte, Isaías Coelho e Patos do Piauí ao sul, Itainópolis e Patos do Piauí a leste, e Isaías Coelho, Campinas do Piauí e Santo Inácio do Piauí a oeste. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07°36'18" ao sul e 41°28'31" oeste, estando a uma altitude de 252 metros.

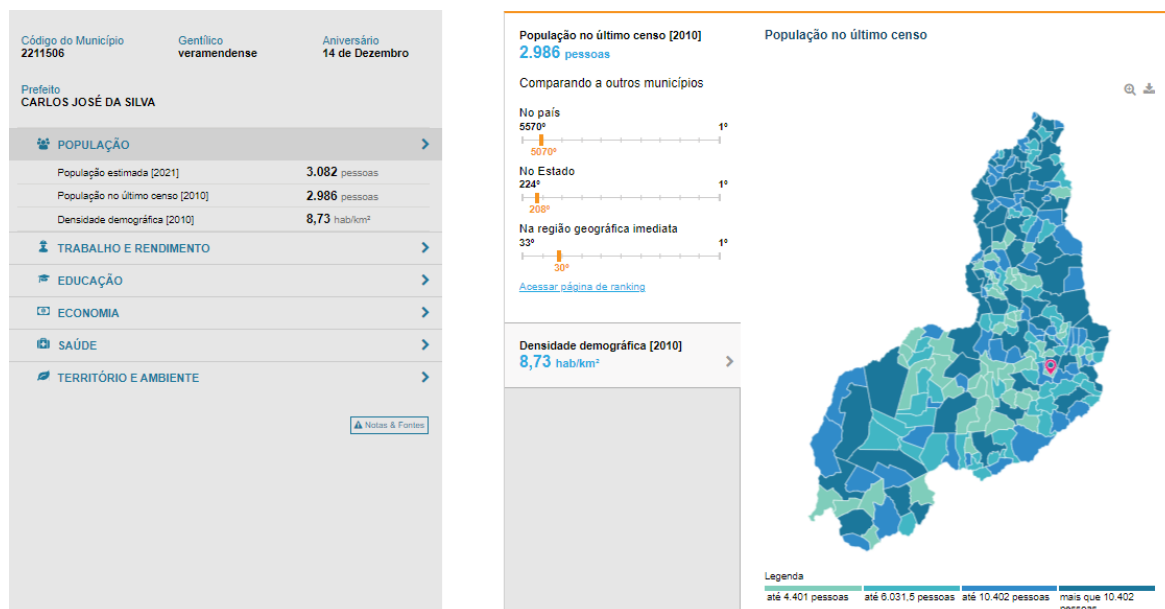


Fonte: Google Maps



2.8 População

A população estimada segundo o IBGE **2021 é de 3.082 habitantes**, a densidade demográfica é de 8,73 hab./km². Os gráficos e Tabelas abaixo representam a evolução populacional do ano de 1991 a 2017 e a pirâmide etária dessa população:



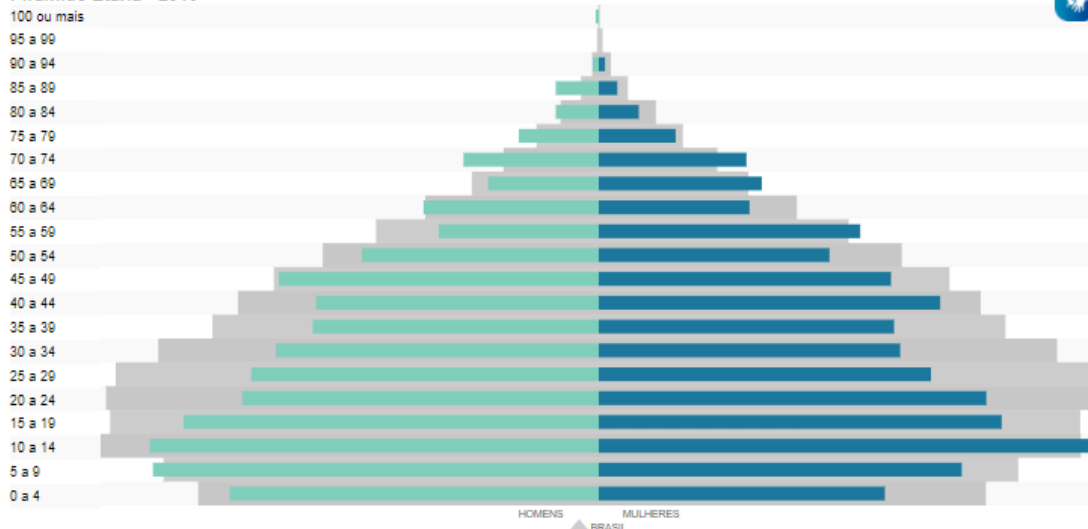
Fonte: IBGE

ANO	VERA MENDES	PIAUI	BRASIL
1991	-	2.582.137	146.825.475
1996	-	2.665.787	156.032.944
2000	2.907	2.843.278	169.799.170
2007	3.097	3.032.421	183.987.291
2010	2.986	3.118.360	190.755.799
2017	3.029	3.212.180	208.293.645

Fonte: IBGE

Pirâmide Etária

Pirâmide Etária - 2010

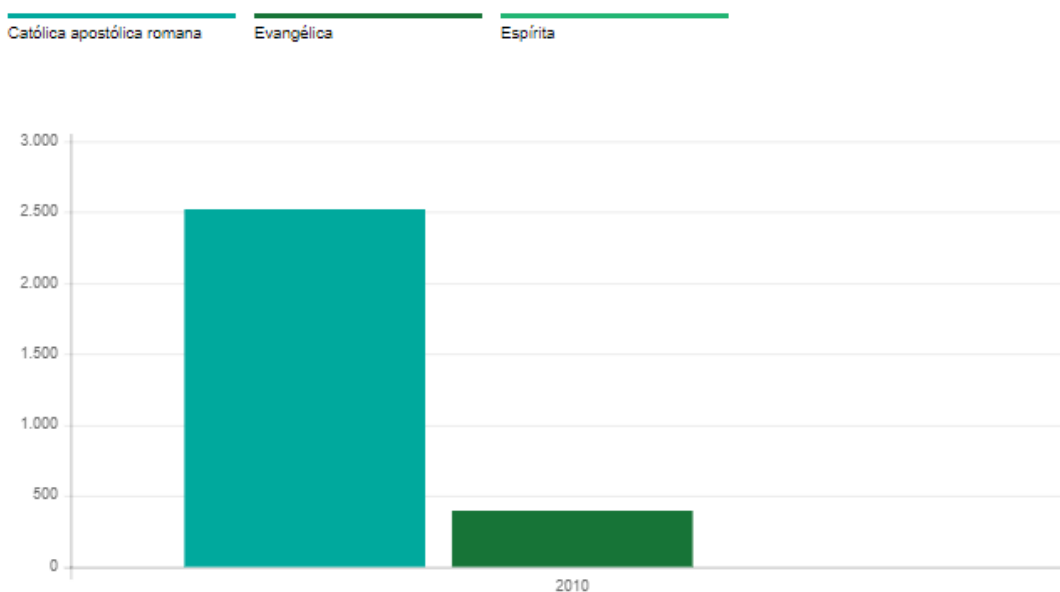


Fonte: IBGE

IDADE	VERA MENDES		PIAUI		BRASIL	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	120	93	125.866	120.916	7.016.614	6.778.795
5 a 9 anos	145	118	138.632	133.200	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	146	162	157.528	151.525	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	145	141	151.574	149.560	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	126	136	148.544	152.101	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	113	108	134.620	140.064	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	108	98	119.654	126.846	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	93	96	99.686	106.486	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	92	111	90.972	98.388	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	104	95	80.548	88.414	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	77	75	67.521	75.787	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	52	85	56.254	64.657	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	57	49	46.728	52.161	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	36	53	36.491	40.503	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	44	48	28.552	33.712	1.667.289	2.074.165

75 a 79 anos	26	25	18.878	22.786	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	14	13	12.461	15.678	668.589	998.311
85 a 89 anos	14	6	6.462	8.251	310.739	508.702
90 a 94 anos	2	2	2.517	3.503	114.961	211.589
95 a 99 anos	0	0	704	1.130	31.528	66.804
Mais de 100 anos	1	0	145	287	7245	16987

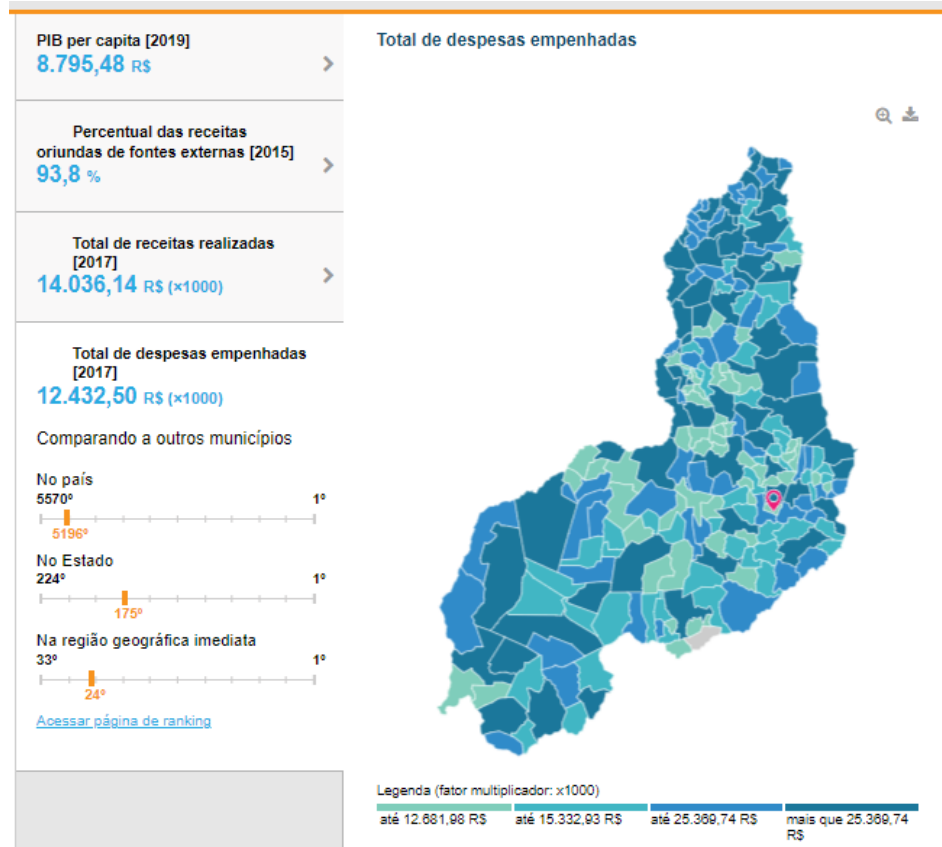
População residente por religião (Unidade: pessoas)



Fonte: IBGE

2.2 Economia

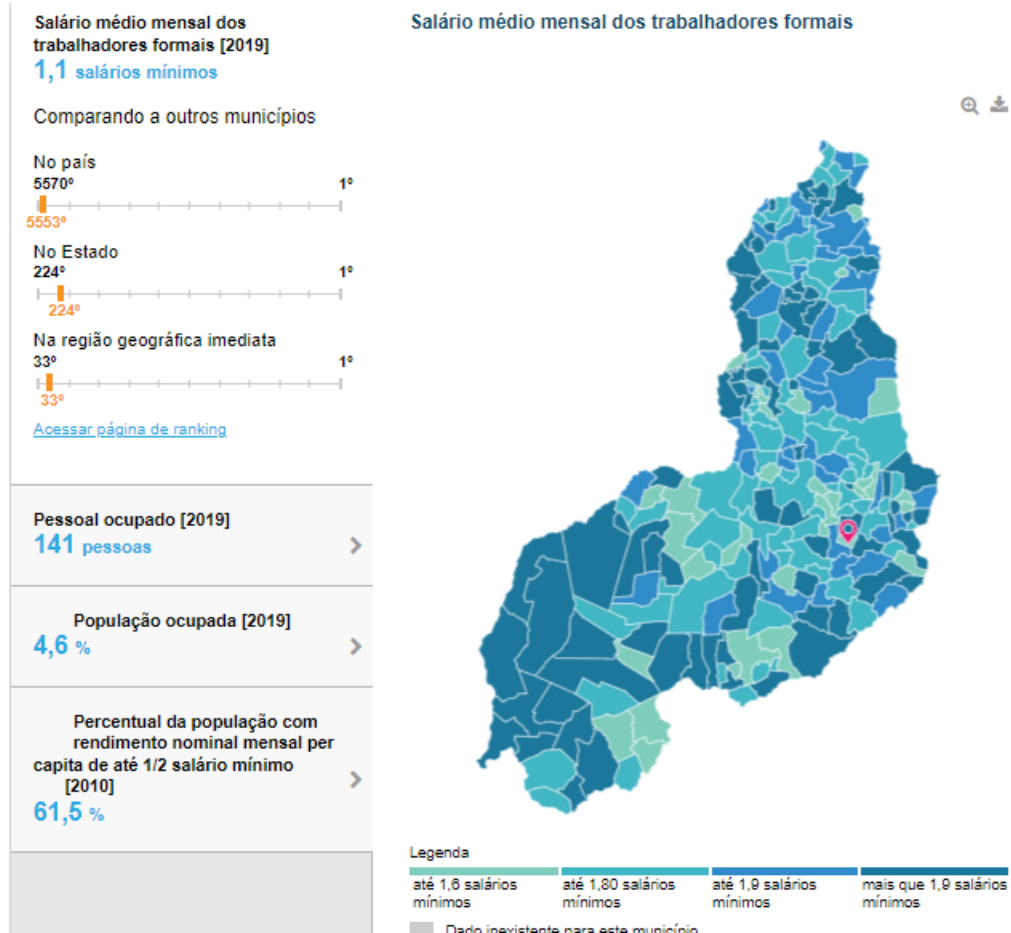
O PIB per capita de Vera Mendes a preço corrente é de R\$ 8.795,48. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 119 de 224. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 4755 de 5570. Em 2015, tinha 93.8% do seu orçamento proveniente de fontes externas. O Total de receitas realizadas em 2017 foi de 14.036,14 R\$ (×1000), e o total de despesas empenhadas em 2017 foi de 12.432,50 R\$ (×1000).



Fonte: IBGE

2.3 Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 4.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 224 de 224 e 200 de 224, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 5553 de 5570 e 5375 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 61.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 5 de 224 dentre as cidades do estado e na posição 9 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Fonte: IBGE

2.4 Educação

Com relação à educação, a taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos, em 2010 foi de 98,2 %, comparando aos demais municípios do país, está na posição 1768 de 5570, e comparando – se aos municípios do Estado, está em 84 de 224.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,2 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,3
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,2
Matrículas no ensino fundamental [2020]	462 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	118 matrículas
Docentes no ensino	29 docentes

fundamental [2020]	
Docentes no ensino médio [2020]	12 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	5 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	1 escolas

Fonte: IBGE

2.5 Condições Climáticas

As condições climáticas do município de Vera Mendes apresentam temperaturas mínimas de 22°C e máximas de 36°C, com clima semi-úmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro/fevereiro/março e dezembro/janeiro/fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido.

2.6 Território e Ambiente

Apresenta 35.5% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 21.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 28 de 224, 210 de 224 e 84 de 224, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2870 de 5570, 5072 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

TERRITÓRIO E AMBIENTE	
Área da unidade territorial [2021]	341,974 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	35,5 %
Arborização de vias públicas [2010]	21,8 %
Urbanização de vias públicas [2010]	0 %
Bioma [2019]	Caatinga
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de Picos/PI - Ce... ▼
Região intermediária [2021]	Picos
Região imediata [2021]	Picos
Mesorregião [2021]	Sudeste Piauiense
Microrregião [2021]	Alto Médio Canindé

[Notas & Fontes](#)

Fonte: IBGE

2.7 Saúde

2.7.1 Mortalidade

Na análise do perfil da Mortalidade, serão apresentados dados do Município referente à Mortalidade geral, materna e infantil.

2.7.1.1 Principais causas de óbitos

Atualmente, o perfil das ocorrências de doenças está relacionado às transformações sociais e econômicas que levaram ao predomínio das doenças e agravos não transmissíveis. Entre os fatores que contribuíram com essa transição epidemiológica está o aumento da população idosa que favoreceu a ascensão das doenças crônico-degenerativas e mudança no perfil nutricional que impactou no aumento gradativo de sobrepeso e obesidade na população.

Em relação à mortalidade prematura, de pessoas na faixa etária de 30 a 69 anos, aparecem em primeiro lugar as Doenças do aparelho circulatório, com 7,69%, que incidem em pessoas acima de 50 anos, tendo como fatores desencadeantes o sedentarismo, obesidade, estresse, ausência de exames periódicos de prevenção, alimentação e tratamento inadequado. Em seguida seguem respectivamente com mesmo percentual as neoplasias (tumores) 2,56%,

em que a faixa etária de 50 a 79 anos se sobressai, em que o Município tem adotado estratégias para a prevenção, rastreamento e diagnóstico das neoplasias de maior incidência, como a realização de campanhas educativas e preventivas para a detecção precoce de alterações celulares no colo do útero e mama.

Logo na sequência, vêm as doenças do aparelho respiratório totalizando 2,56%, em que a incidência vem aumentando na terceira idade em decorrência de imunidade baixa e período prolongado a exposição a fatores de risco (condição social, alimentação, tabagismo, alcoolismo, poluição). E por complicações com Diabetes 2,56%, acometendo principalmente as pessoas acima de 50 anos, que estão mais propícias as doenças crônicas.

Mesmo com as mortes prematuras, as causas externas de morbidade e mortalidade ocupam 84,63% a maior incidência de óbitos não fetais, estão relacionados a acidentes e violências as quais vem aumentando significante em nossa região.

2.7.1.2 Mortalidade Infantil

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 23.26 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 5 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 53 de 224 e 69 de 224, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 819 de 5570 e 687 de 5570, respectivamente.

SAÚDE	
Mortalidade Infantil [2019]	23,26 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	5 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	4 estabelecimentos

Fonte: IBGE

9.3.1.1 Mortalidade Materna

Em relação à Mortalidade Materna (MM) será analisada a série histórica 2017- 2021, sendo que não ocorreram óbitos maternos. Como mostra a tabela abaixo de taxa de MM.

Tabela – Óbitos Maternos, 2017 – 2021.

	2017	2018	2019	2020	2021
Mortalidade Materna	0	0	0	0	0

9.3.2 Proporção de Gravidez na Adolescência

A Gravidez na adolescência é um fator que preocupa a Secretaria de Saúde sendo a taxa no ano de 2021 de 10,53%, tendo uma redução significativa em relação ao ano anterior, onde a taxa foi de 29,4%.

Tabela - Gravidez na adolescência, nas faixas etárias de 10 a 19 anos.

	2017	2018	2019	2020	2021
Proporção de Gravidez na Adolescência	19,4%	27,7%	27,7%	29,4%	10,53%

2.8 Dados dos serviços de saúde existentes e nível de complexidade, com a produção dos serviços por linha de atenção e hierarquia.

O município de Vera Mendes dispõe de uma Rede Básica de Saúde composta de (05) cinco Estabelecimentos de Saúde SUS, prestando assistência nas especialidades básicas, desenvolvendo atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde.

A distribuição geográfica dos serviços de saúde, se dá, da seguinte forma, (02) duas Unidades Básicas de Saúde localizadas na Zona Urbana, e (01) uma localizada na Zona Rural, as três contam com atendimento multiprofissional de médico, enfermeira, dentista, nutricionista, fonoaudiólogo, farmacêutico, fisioterapeuta, assistente social e educador físico. Um pólo de Academia da Saúde e Uma sede da Secretaria de saúde, onde são regulados os exames e encaminhamentos.

2.9 Endereços

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Rua Oscar de Sousa Vera, S/N

UBAS CARLOS HERMÓGENES DA SILVA

Rua José Antônio da Vera

UBS SÃO JOSÉ

Rua São Sebastião

UBS VALDEMIRA ANTÔNIA DA SILVA

Localidade Jibóia

ACADEMIA DA SAÚDE

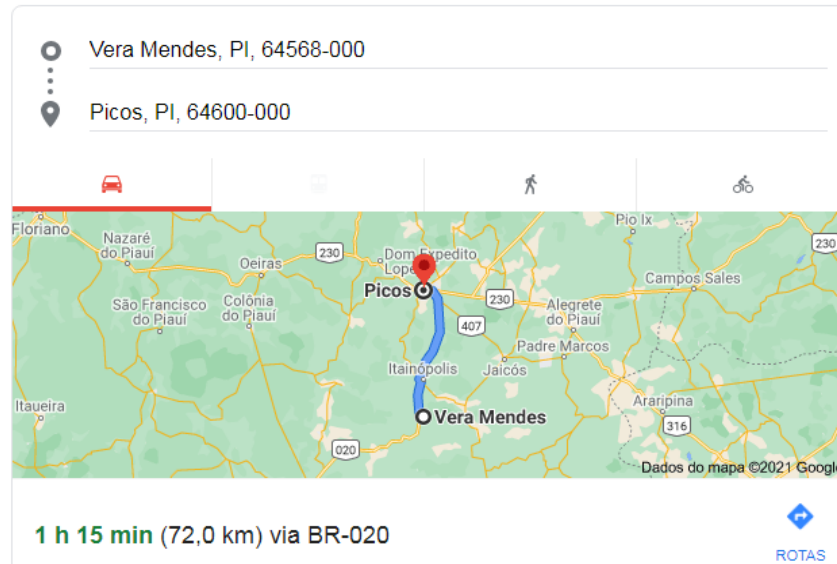
Rua São Sebastião

2.10 Recursos Humanos

Profissional	Quantidade
Médico	03
Enfermeira	02
Educadora Física	01
Aux. e Técnica de enfermagem	06
Cirurgiã dentista	03
Auxiliar de Saúde Bucal	01
Fonoaudióloga	01
Nutricionista	01
Fisioterapeuta	01
Assistente Social	01
Farmacêutico	01
Agente comunitário de Saúde	09
Agente de Combate a Endemias	02
Auxiliar administrativo	03
Operador de Sistemas	02
Coordenador de Vigilância Sanitária	01
Coordenador de Epidemiologia	01
Coordenador da Atenção primária da Saúde	01

Condutor de veículos de transporte	06
------------------------------------	----

O município referencia os procedimentos de média e alta complexidade odontológica, urgências, emergências, partos normais e cesarianas ao Hospital Regional Justino Luz (HRJL), na cidade de Picos, que fica a 72 km de distância.



Fonte: Google maps

2.11 Conselho Municipal de Saúde

Em 31 de janeiro de 1997, foi criado o Conselho Municipal de Saúde - CMS, por meio da Lei N°06/97. O CMS é a instância local de formulação de estratégias e de controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. O CMS de Vera Mendes reúne-se mensalmente (reunião ordinária) e extraordinariamente quando for solicitado. As reuniões são executadas, de maneira geral, na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde São José. O Conselho é formado por 12 membros sendo sua formação paritária: 50% usuários (representantes de organizações de moradores, organizações religiosas e entidades sindicais), 25% governo e prestadores de serviços e 25% representantes dos trabalhadores da saúde. As reuniões são registradas em ata e a última Conferência Municipal de Saúde foi realizada no ano de 2021.

2.12 Financiamento

A Secretaria Municipal de Saúde atua adequando os limitados recursos financeiros com as demandas e necessidades da comunidade, buscando um equilíbrio entre o sistema de saúde almejado e os meios disponíveis para sua execução, procurando sempre garantir o orçamento público adequado.

O Fundo Municipal da Saúde (FMS) funciona como uma unidade orçamentária dentro do orçamento da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Possui conta própria no Banco do Brasil onde mensalmente é repassado o percentual destinado, ou seja, 15% dos recursos próprios. Foi instituído pela Lei Municipal nº 07 de 31 de janeiro de 1997..

Com o intuito de evitar o acréscimo de custos com estruturas administrativas, as atribuições do FMS utilizam estruturas da Administração Municipal, como os setores de Contabilidade, Tesouraria e Licitação.

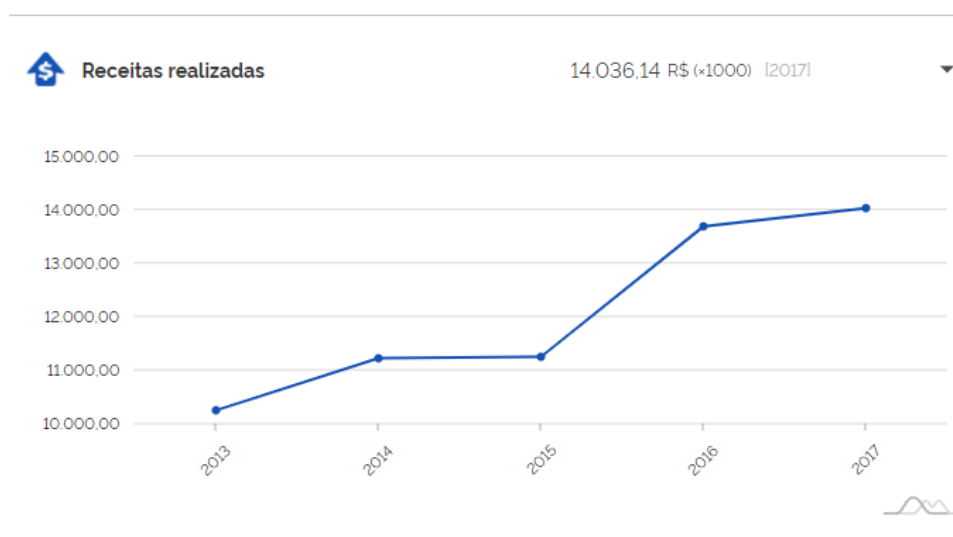
A SMS fica responsável pelo planejamento, administração, controle e avaliação dos recursos financeiros da saúde, proporcionando autonomia ao gestor e contribuindo para o controle social e a aplicação dos recursos financeiros conforme o Plano Municipal de Saúde.

Tabela - Receitas Federais em 2021:

AÇÃO	VALOR ANUAL
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	18.462,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	124.000,00
APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	33.000,00
AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	17.955,61

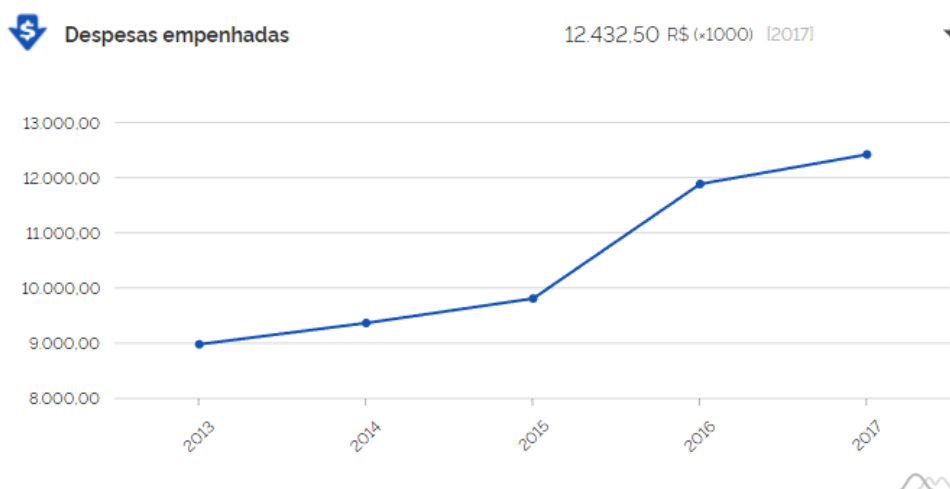
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	333.146,06
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	70.950,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	146.743,90
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	18.000,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	24.000,00

Receitas Realizadas 2017



Fonte: IBGE

Despesas Empenhadas 2017



Fonte: IBGE 207

10 PROGRAMAS DE SAÚDE

3.1 Programa de Saúde da Mulher

Neste programa é realizada a distribuição de preservativos e anticoncepcional oral de acordo com a demanda, exames preventivos do colo do útero (coleta de material para o exame de citopatologia e microbiologia) de mama, além de tratamento, acompanhamento e prevenção da menopausa.

O pré natal é executado com acompanhamento e triagens realizadas pelo serviço de enfermagem, os atendimentos são revezados entre médico e enfermeira. As gestantes recebem autorização para realizar todos os exames laboratoriais solicitados por meio do SUS e o custeio de ultrassonografia obstétrica morfológica por gestação. Além de receberem todas as vacinas do calendário da gestante, se necessário, podem usufruir do serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde para internações, consultas e exames que ocorram em municípios vizinhos de referência.

O atendimento de mulheres que apresentem problemas gestacionais, que possam colocar em risco a vida do bebê e, também, uma boa evolução da gravidez ocorre no CLISAN, localizado na cidade de Picos.

O cuidado com a mulher perpassa os diferentes ciclos de vida, estando presente em momentos únicos como a gestação. O município oferece atendimentos com equipe multiprofissional conforme estabelece os protocolos do Ministério da Saúde. O pré-natal é

compartilhado entre médico e enfermeiro, é realizado atendimento odontológico e atividades educativas.

Entende-se que as transformações ocorridas no período gravídico puerperal deixam a mulher suscetível sendo necessário incluir diferentes profissionais na tentativa de orientar a mulher a iniciar o pré-natal precocemente (antes de 12 semanas de gestação). Proporcionar que a gestante realize ao menos seis consultas durante a gestação e os exames preconizados. Neste sentido, a presença das agentes de saúde é fundamental para orientar, supervisionar e facilitar o acesso das mulheres. Durante este ciclo as mulheres são acompanhadas até a consulta de revisão puerperal dentro dos 45 dias de puerpério imediato.

3.2 Programa de Saúde da Criança

No Programa de Saúde da Criança é realizado o controle do crescimento e desenvolvimento das crianças, prevenção de infecções respiratórias, doenças diarreicas, desnutrição e controle de imunização. O controle da vacinação de rotina das crianças conta com a colaboração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no fortalecimento de esclarecimentos e informações. Também são ofertados o Teste do Pezinho, cuja coleta é realizada pelas Técnicas de Enfermagem da UBS Carlos Hermógenes da Silva e o Teste da Orelhinha e da Linguinha, é realizado pelo Fonoaudiólogo da equipe multiprofissional.

3.3 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN

O SISVAN visa prever e descrever as condições de nutrição e alimentação da população e seus fatores determinantes, visando o planejamento e avaliação dos efeitos de políticas, programas e intervenções (OPAS, 1990).

O Programa tem como objetivos:

- Descrever o estado nutricional da população com particular referência a subgrupos que são identificados como estando sob risco, permitindo o conhecimento do problema nutricional;
- Prover informação que irá contribuir para a análise das causas e fatores associados possibilitando uma seleção de medidas preventivas e/ou educativas que poderão ser ou não nutricionais;
- Permitir predições a serem feitas com base na consolidação e análise dos dados a fim de indicar a evolução provável dos problemas nutricionais;

- Acompanhar e monitorar o estado nutricional da população atendida em Unidade Básica de Saúde e/ou Programa Saúde da Família;
- Monitorar programas e políticas públicas no contexto da alimentação e nutrição, e avaliar sua efetividade.

No contexto do setor saúde, o SISVAN contempla quatro eixos interligados:

- **SISTEMA:** Padronização de atividades, ou seja, tarefas organizadas de receber, tratar, analisar dados e informações para devolvê-los à rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e à sociedade, retro alimentando os setores responsáveis pelo planejamento, gestão e controle social dos programas e políticas públicas.
- **VIGILÂNCIA:** Engloba quaisquer atividades rotineiras e contínuas de coleta, processamento, análise e interpretação dos dados, recomendação de medidas de controle apropriadas, promoção das ações de controle indicadas, avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, e divulgação de informações pertinentes.
- **ALIMENTAR:** Envolve os aspectos relativos à promoção de práticas alimentares saudáveis e à prevenção e ao controle dos distúrbios alimentares e de doenças associadas à alimentação.
- **NUTRICIONAL:** Considera o estado nutricional de coletividades como resultante do equilíbrio entre o consumo alimentar e a utilização biológica e sua estreita relação com o estado de saúde. (CECAN/ENSP/FIOCRUZ 2002).

3.4 Sistema de Cadastramento de Usuários do Sistema Único de Saúde - CADSUS

O Cartão Nacional de Saúde (CNS) é o documento de identificação do usuário do SUS e contém informações dos indivíduos, como: dados pessoais (nome, nome da mãe, data de nascimento, etc), contatos (telefones, endereço, e-mails) e documentos (CPF, RG, Certidões, etc).

Atualmente, o número do CNS é utilizado nos sistemas informatizados de saúde que demandam identificação dos indivíduos, sejam usuários, operadores ou profissionais de saúde. Dessa forma, o CNS possibilita a criação do histórico de atendimento de cada cidadão no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do acesso às Bases de Dados do sistema de atenção básica, sistema hospitalar, sistema de dispensação de medicamentos, etc.

Com o CNS, o usuário do SUS pode conferir as informações de suas internações hospitalares, com dados sobre atendimento ambulatorial de média e alta complexidade e aquisição de medicamentos no programa Farmácia Popular. O sistema do Cartão identifica o

indivíduo para garantir a cidadania, coordena informações para humanizar o atendimento e padroniza os procedimentos para democratizar o uso do recurso público.

Os benefícios de ter o Cartão Nacional de Saúde:

- Rapidez na identificação do usuário;
- Localização do prontuário pelo número do cartão;
- Vinculação de: profissional, usuário, estabelecimento de saúde e atendimento;
- Registro dos atendimentos realizados;
- Registro do agendamento e execução de consultas e exames;
- Dispensação de medicamentos;
- Atualização de dados cadastrais.

3.5 Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população brasileira e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação, uso de tabaco, dentre outros. Com atenção integral, equânime e contínua, a ESF está elencada como modelo prioritário e estratégico para a qualificação do cuidado e se fortalece como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proximidade da equipe de saúde com o usuário permite o conhecimento de seu público alvo, suas famílias e a vizinhança, garantindo maior adesão aos tratamentos e às intervenções propostas pela equipe de saúde. O resultado disso é a maior resolutividade na Atenção Básica, sem a necessidade de intervenção de média e alta complexidade em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) ou hospital.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS). Conta com equipe de Saúde Bucal, composta por cirurgião-dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Os Agentes Comunitários de Saúde são profissionais que desempenham papel de mediadores entre os saberes técnicos e populares, entre equipe de saúde e comunidade, além de fortalecerem o acesso da população aos serviços de saúde. O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por

agente e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe. Cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas de uma determinada área, que passam a ter corresponsabilidade no cuidado com a saúde.

Atividades básicas de uma equipe de Saúde da Família

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis e identificar os problemas de saúde mais comuns e situações de risco aos quais a população está exposta;
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nos diversos ciclos da vida;
- Garantir a continuidade do tratamento, pela adequada referência do caso;
- Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, buscando contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde por meio da educação sanitária;
- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas;
- Discutir, de forma permanente, junto à equipe e à comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
- Incentivar a formação e/ou participação ativa nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde.

3.6 Programa de Saúde Bucal

A Secretaria da Saúde do Município de Vera Mendes possui dois consultórios odontológicos completos, com equipamentos de qualidade, necessários para um excelente atendimento da comunidade e das escolas. A maioria das escolas do Município recebe semestralmente a visita da equipe de saúde bucal para a realização de atividades educativas e preventivas. São realizados bochechos com soluções fluoradas de NAF a 0,2% e as crianças da Educação Infantil até a 4ª série realizam escovação supervisionada com dentífrico fluoretado.

Na Unidade de Saúde são atendidas crianças, adultos e idosos para atenção curativa, preventiva e educativa. Além disso, o município conta com o Programa de Próteses Dentárias, sendo confeccionadas em torno de 22 próteses por mês. Também são realizadas atividades com gestantes, puérperas e outros grupos de educação em saúde, nas comunidades e na

Unidade de Saúde, onde são desenvolvidas palestras abordando diversos temas relacionados à saúde bucal.

3.7 Programa Nacional de Imunização (PNI)

As ações de vacinação são coordenadas e desenvolvidas pelo Núcleo de Imunizações da Vigilância Epidemiológica e seguem as premissas do Programa Nacional de Imunizações (PNI) da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. O objetivo é erradicar, eliminar e controlar as doenças imunopreveníveis como a poliomielite (paralisia infantil), sarampo, tuberculose, rubéola, gripe, hepatite B, febre amarela, entre outras.

O Programa Nacional de Imunizações estabelece, através de portaria n.º 527/04, a relação das vacinas a serem utilizadas no Calendário Básico de Vacinação da criança, adulto e idoso. Pelo grande número e complexidade dos produtos imunobiológicos em uso atualmente a Federação criou o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI. O Programa Nacional de Imunizações é um dos mais densos e complexos dentre os programas de imunizações disponíveis.

O município conta com três salas de imunizações sendo ofertados atualmente 20 vacinas conforme a rotina do PNI e algumas via solicitação pela Coordenação Estadual para Centro de Referência. Além da vacinação contra COVID 19, cenário ocasionado pela pandemia.

3.8 Farmácia Básica Municipal

A Secretaria da Saúde conta com uma Farmácia Básica. Localizada na UBAS Carlos Hermógenes da Silva, e a partir dela faz-se a distribuição para as demais Unidades Básicas de Saúde.

Faz parte da rotina dos profissionais farmacêuticos, aviar receitas de acordo com as prescrições médicas, manter atualizados os registros de estoque, fazer aquisições de medicamentos e materiais necessários à farmácia, realizar inspeções relacionadas com manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico, efetuar análise clínica ou outras dentro de sua competência, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos adquiridos, controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos, prestar assessoramento

técnico aos demais profissionais de saúde, dentro do seu campo de especialidade, participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária e executar tarefas afins.

Cabe aos funcionários dispensadores compreender a necessidade do usuário, efetuar a conferência das receitas, conferir o produto antes da entrega e orientar quanto ao uso correto dos medicamentos. Os medicamentos dispensados em ambas Unidades fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME). Anualmente, ou de acordo com alterações na legislação vigente, é realizada a análise da lista de medicamentos que serão disponibilizados pelo município. Além dos medicamentos da REMUME, são dispensados os medicamentos do componente especial/especializado (AME) e os medicamentos de processos judiciais municipais. A dispensação dos medicamentos na farmácia municipal ocorre através de sistema informatizado.

3.9 Programa HIPERDIA

Programa Hiperdia tem por objetivo cadastrar e acompanhar todos os pacientes hipertensos e diabéticos a fim de que através do cuidado especial consigamos fazer um controle das doenças e garantir uma melhor qualidade de vida aos pacientes.

Quando o paciente é atendido nas Unidades Básicas de Saúde do município e é identificado o problema, os mesmos são cadastrados no Programa, e passam a ser acompanhados pela equipe multidisciplinar de acordo com a necessidade individual de cada um.

A linha de cuidado do Programa conta com os seguintes atendimentos:

- Atendimento médico;
- Atendimento de enfermagem;
- Assistência Fisioterápica;
- Assistência Odontológica;
- Acompanhamento Nutricional;
- Atividade Física;
- Assistência Farmacêutica;

4 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

4.1 Competências da Secretaria Municipal de Saúde Conforme Lei 8.080/90 e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)

- I - Pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite(CIB), por meio do COSEMS, estratégias, diretrizes e normas de implementação da atenção básica no Estado, mantidas as diretrizes e os princípios gerais regulamentados nesta portaria.
- II - Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite da atenção básica;
- III - Ser corresponsável, junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, pelo monitoramento da utilização dos recursos da atenção básica transferidos aos municípios;
- IV - Inserir a Estratégia Saúde da Família em sua rede de serviços como tática prioritária de organização da atenção básica;
- V - Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de atenção básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo Estado e pela União;
- VI - Prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da atenção básica e de ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família;
- VII - Definir estratégias de institucionalização da avaliação da atenção básica;
- VIII - Desenvolver ações e articular instituições para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde das equipes de atenção básica e das equipes de Saúde da Família;
- IX - Selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de atenção básica, em conformidade com a legislação vigente;
- X - Garantir a estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, podendo contar com apoio técnico e/ou financeiro das Secretarias de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;
- XI - Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas;
- XII - Programar as ações da atenção básica a partir de sua base territorial e de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, utilizando instrumento de programação nacional ou correspondente local;
- XIII - Alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão, utilizá-los no planejamento e divulgar os resultados obtidos;
- XIV - Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da atenção básica e de acordo com as necessidades de saúde dos usuários;

XV - Manter atualizado o cadastro no sistema de cadastro nacional vigente dos profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão;

XVI - Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção.

4.2 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Guaribas

Como a Regionalização apresenta-se insuficiente, não contemplando todas as especialidades, bem como a demanda dos usuários do SUS, o município de Vera Mendes, dentro de uma ação de complementação de ações e serviços em saúde, realizou adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Guaribas, por meio do qual ocorre aquisição de medicamentos, bem como procedimentos ambulatoriais, consultas especializadas e exames de diagnóstico e imagem.

4.3 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

O município solicitou a implantação de uma base descentralizada do SAMU, visando a necessidade de atendimentos às urgências e emergências em tempo hábil, visto que o Hospital de Referência fica localizado na cidade de Picos, a 72 km de distância.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência tem como propósito chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário garantir atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente integrado ao SUS. O SAMU é acessado através do telefone “192” e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

4.4 Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT

O município pleiteia junto ao Ministério da Saúde uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental, visando fortalecer e ampliar as ações ofertadas para promoção, proteção a saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação das pessoas portadoras de transtornos mentais em nosso município, tais como: ansiedade,

depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, afetivo, hiperatividade e déficit de atenção, dependência de álcool e outras drogas.

Devido a Pandemia COVID 19, que vem causando desemprego, isolamento social, o número de pessoas com transtornos mentais teve aumento significativo no município de Vera Mendes.

5 AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS

5.1 Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

A área de vigilância em saúde abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo constituir espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Os componentes são: a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

5.2 Vigilância Epidemiológica

Vigilância epidemiológica é o conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Estratégias de prevenção e programas de controle específico de doenças requerem informações confiáveis sobre a situação das mesmas ou seus antecedentes na população atendida. Sistemas de vigilância, portanto, são redes de pessoas e atividades que mantêm esse processo.

São funções da vigilância epidemiológica:

- Coleta de dados;

- Diagnóstico de casos;
- Processamento de dados coletados;
- Análise, interpretação e monitoramento dos dados processados;
- Retroalimentação do sistema;
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações pertinentes;
- Normatização.

No cenário atual da pandemia da COVID-19, a equipe responsável pela vigilância epidemiológica do município realiza o controle e monitoramento dos casos e efetua a coleta de testes rápidos e RT-PCR para detecção da Sars-Cov 2.

5.3 O Plano de Ação de Enfrentamento da Dengue

A Dengue é transmitida através do mosquito *Aedes aegypti*. Para evitar a sua propagação, há necessidade de eliminarmos os locais que acumulam água e servem de criadouro para o mosquito. A Vigilância Sanitária realiza visitas nos ambientes com possibilidade de maior proliferação, tais como cemitério, caixas d'água abertas e/ou desativadas, locais com acúmulo de pneus e materiais diversos, para coleta de amostras de água com o objetivo de investigar focos do mosquito a fim de orientar a população na prevenção e controle da transmissão da doença. São organizadas ações em parceria com a Secretaria da Educação, promovendo a Educação em Saúde nas escolas, com entrega de material educativo para orientar a prevenção e controle da Dengue.

Na ocorrência de caso suspeito de Dengue, a Vigilância Epidemiológica realiza a coleta de exame para detecção após o suspeito ter realizado consulta médica e efetua a notificação e acompanhamento do caso. Conseqüentemente, a Vigilância Sanitária desempenha a fiscalização dos lugares onde o suspeito tenha tido contato com o mosquito.

5.4 Plano de Ação de Enfrentamento a COVID-19

A Covid-19 é a doença causada pelo novo coronavírus, denominado Sars-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Os sintomas desencadeiam de diferentes formas, podendo ser um resfriado, uma síndrome gripal ou uma pneumonia severa. Os sintomas menos comuns incluem perda de paladar ou olfato,

congestão nasal, conjuntivite, dores de garganta ou de cabeça, dores musculares ou articulares, diferentes tipos de erupções cutâneas, náuseas, diarreia, calafrios ou tonturas.

Os sintomas graves incluem falta de ar, perda de apetite, confusão, dor persistente ou pressão no peito e alta temperatura (acima de 38°C). As complicações que levam ao óbito podem incluir insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo, sepse e choque séptico, tromboembolismo e/ou insuficiência de múltiplos órgãos, incluindo lesão do coração, fígado ou rins. Em raras situações, as crianças podem desenvolver uma síndrome inflamatória grave algumas semanas após a infecção.

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo através do aperto de mão, gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, bem como por objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos e teclados de computador. O tempo desde a exposição ao vírus até o momento em que os sintomas começam é, em média, de 5 a 6 dias, podendo variar de 1 a 14 dias. Por este motivo, pessoas que foram expostas ao vírus são aconselhadas a permanecer em isolamento durante 14 dias, a fim de prevenir a propagação do vírus.

O teste RT-PCR é considerado o "padrão ouro", que identifica o vírus e confirma a doença quando a pessoa já está infectada e tem indicação de ser realizado do 4º ao 7º dia de sintomas. O tempo de espera para o resultado é de 3 a 7 dias e durante este período, o infectado permanece em quarentena. Vale ressaltar que não somente os confirmados devem praticar o isolamento, como também os que tiveram contato com alguém infectado, mesmo que encontrem-se assintomáticos. Pessoas que apresentarem febre e/ou tosse associada a dificuldade para respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda da fala ou dos movimentos devem procurar atendimento médico imediatamente.

O município, como parte das ações de enfrentamento ao Coronavírus, definiu a UBAS Carlos Hermógenes da Silva como Centro de Referência para a COVID-19, centralizando todos os atendimentos de síndromes gripais e casos suspeitos e aplicação do teste RT-PCR e Teste de Antígeno nesta Unidade, evitando possíveis contágios nos demais postos de saúde.

Algumas estratégias adotadas pelo município diante da pandemia da COVID-19 foram:

- Conscientizar a população quanto às formas de contágio e riscos decorrentes da contaminação;
- Estimular a prática do isolamento social, a fim de evitar aglomerações;
- Incentivar o uso de máscara e álcool em gel;

- Utilizar massivamente os canais de comunicação no sentido de informar a comunidade a respeito do cenário pandêmico no município e região;
- Proporcionar vacinação a todos os públicos, conforme determinação da CIB - Comissão Intergestores Bipartite, de forma organizada e eficiente;
- Fiscalizar o funcionamento irregular de estabelecimentos comerciais nos períodos e horários de fechamento obrigatório.

5.5 Vigilância Ambiental em Saúde

A Vigilância Ambiental em Saúde pode ser definida como o conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente – que interferem na saúde humana –, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

No município de Vera Mendes, a vigilância da qualidade da água para consumo humano integra as ações de vigilância em saúde ambiental e consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e as normas estabelecidas na legislação vigente, bem como avaliar os riscos que a mesma representa para a saúde humana. Os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e à vigilância da qualidade da água para consumo humano estão estabelecidos na Portaria MS no 518/04.

5.6 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é entendida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, produção e circulação de bens e prestação de serviços de interesse da saúde. Abrange o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde.

O segmento da Vigilância Sanitária do município realiza ações de orientação, fiscalização e emissão de alvará sanitário nas seguintes atividades: indústrias alimentícias (panificação, farinha de milho), indústria de saneantes, comércio varejista de gêneros

alimentícios, açougues, drogarias, serviços de saúde (consultórios médicos e odontológicos) e veículos de transporte de gêneros alimentícios.

6 GESTÃO EM SAÚDE

As boas práticas e planejamento em saúde são essenciais através dos 03 instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão, bem como as prestações quadrimestrais de Saúde, todos instrumentos mantendo compatibilidade com os instrumentos de planejamento do Governo Municipal, sendo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Um Sistema de Saúde precisa atender as necessidades da população e condizendo com suas diretrizes. Todo o processo tem de ser planejado, monitorado e avaliado, tendo em vista novas situações.

Assim, o principal objetivo é proporcionar qualidade de vida, através da promoção e prevenção da saúde em Vera Mendes, ressalta-se as dificuldades e desafios encontrados, mas a gestão municipal busca que a Atenção Básica seja a norteadora e reguladora dos seus serviços, o planejamento é ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e Saúde Bucal, assim alcançando índices satisfatórios em todos os fatores analisados em todas as esferas de governo.

Destaca-se, que a Estrutura organizacional da Saúde está dividida entre a Atenção Primária e Secundária, assim aumentando a responsabilidade do município, pois o Estado não oferece serviços de maneira suficiente na questão ambulatorial e Hospitalar.

6.1 Informações em Saúde

Sabemos que cada vez as ações necessitam de monitoramento, assim requerendo elas em tempo oportuno, há necessidade de rapidez e a qualidade dos dados coletados, assim há alguns anos o município implantou um sistema de Prontuário eletrônico, possibilitando a toda equipe de saúde um planejamento eficaz para a tomada de decisão de acordo com a realidade, destaca-se que há necessidade de equipar todas as Unidades de Saúde principalmente das localidades do interior com internet e computadores, assim possibilitando a utilização do Sistema

O município além do sistema de Prontuário eletrônico, tem diversos sistemas de esfera Estadual e Federal sendo eles da área da Gestão, faturamento, Vigilância em Saúde, entre outros. Podemos destacar entre eles, Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos

de Saúde (CNES), DIGISUS, Sistema de Informações Ambulatorial de Saúde (SIA), Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), Cadastro Nacional do SUS (CADWEB SUS), Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), e GESTOR AB, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistemas de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistemas de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI WEB), entre outros que são de extrema importância.

Destaca-se, a necessidade de mais funcionários para alimentação dos sistemas em tempo oportuno e a necessidade constante de equipamentos que alcancem requisitos mínimos para o funcionamento dos mesmos, devido à importância, e sendo através deles que o município recebe recursos estaduais e principalmente federais.

6.2 Ouvidoria SUS

A ouvidoria do SUS busca através das avaliações dos serviços públicos de saúde, estimularem o acesso e as boas práticas assim beneficiando o usuário. É um canal direto de comunicação da sociedade, subsidiando com política de saúde contribuindo com o controle social. O Objetivo da ouvidoria é efetuar encaminhamentos, orientações, acompanhamento das demandas e retorno ao usuário, assim proporcionando uma resolução adequada aos problemas apresentados, de acordo com os princípios e diretrizes SUS.

6.3 Transporte Sanitário

O serviço de Transporte Sanitário Público realiza o transporte programado ou não programado (transferências de emergência) de pacientes para atendimentos em outras unidades, principalmente para Picos, destaca se também os serviços eletivos dentro do município. São, ainda, transportados mediante agendamento com antecedência ao evento, usuários com necessidades especiais para exames e consultas programadas com especialistas. O transporte coletivo, leva pacientes diariamente para as referenciais, sendo uma van para Teresina e 02 carros que levam pacientes para Picos. Contamos também com 02 ambulâncias.

7 CONFERÊNCIA DE SAÚDE

A Conferência Municipal de Saúde é realizada a cada 4 anos, e tem o objetivo principal de mostrar a sociedade a responsabilidade e importância na participação das decisões na política de saúde, analisar resultados das ações de serviços prestados, bem como definir novas metas e ações.

A XIII Conferência Municipal de Saúde foi realizada no dia 09 de dezembro de 2021, com o tema “Os desafios da saúde em tempos de pandemia e a garantia do acesso na atenção básica”, a mesma contou com 3 eixos: Gestão do SUS na atenção básica, Garantia da Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS na atenção especializada. Participaram da conferência 63 participantes, entre delegados, profissionais de saúde, estudantes e munícipes. Os trabalhos coletivos foram divididos em 03 grupos e foram levantadas as seguintes deliberações:

Tabela – Propostas eixo I – Gestão do SUS na atenção básica.

1. Viabilizar o atendimento Odontológico dentro da localidade Jibóia.
2. Elaborar um plano de Educação Permanente com os profissionais de Saúde do município.
3. Buscar melhoria na qualidade da água da UBS localizada na Jibóia.
4. Disponibilizar assistência (ambulância com profissional) para eventos da cidade.
5. Aumentar os dias de atendimento médico na localidade Jibóia.

Tabela – Propostas eixo II - Garantia da Assistência Farmacêutica.

1. Disponibilizar uma maior variedade de medicações nas UBS.
2. Disponibilizar uma maior quantidade de medicações do programa HIPERDIA.

Tabela – Propostas eixo III - Gestão do SUS na atenção especializada.

1. Implantar atendimentos especializados dentro do município, como Psiquiatria, Ortopedia, Pediatria e Obstetria.
2. Implantar o apoio matricial em saúde mental dentro do município.

7 PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 01 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Objetivo 1 – Promover a equidade na cobertura da saúde materna e na infância em todos os níveis de atenção.

- **Meta 1** - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materna e na Infância, com ênfase na atenção à saúde sexual, reprodutiva, pré-natal, parto, nascimento, puerpério e na infância.
- **Meta 2** - Fortalecer a Vigilância, Sistemas de Informação em Saúde e Comunicação, com vistas a melhor compreensão dos determinantes e condicionantes da saúde materna e na infância.
- **Meta 3** - Fortalecer a Educação Permanente em Saúde respeitando o quadrilátero: gestão, ensino, serviço e controle social.

Objetivo 2 - Contribuir para a efetivação da atenção primária em saúde como coordenadora e ordenadora do cuidado dentro do município, focalizando a promoção e prevenção de agravos e a redução de internações e mortes evitáveis e, o seguimento conforme linhas de cuidado

- **Meta 1** - Implementar a gestão do cuidado, através da elaboração das linhas de cuidado de urgência e emergência, pessoa com deficiência, para a saúde da mulher e do homem nos diferentes ciclos de vida, para pessoas com transtornos mentais, usuários de álcool e outras drogas e pacientes crônicos
- **Meta 2** - Garantir atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção do risco de adoecimento.

Objetivo 3 - Reduzir os riscos, agravos e a morbimortalidade decorrente de doenças não transmissíveis, de doenças transmissíveis, re emergentes e negligenciadas, com ênfase na prevenção, na imunização e na promoção das ações de vigilância em saúde ambiental, sanitária, do trabalhador e epidemiológica.

- **Meta 1** - Promover o controle dos vetores de origem biológico e não biológico mitigando seus efeitos maléficos à saúde da população.
- **Meta 2** - Modernizar práticas gerenciais e operacionais para o enfrentamento das doenças negligenciadas, estruturando, institucionalizando e implementando linhas de cuidado na Rede de Atenção à Saúde (RAS).
- **Meta 3** - Intensificar e integrar as ações setoriais da atenção primária, das vigilâncias e da assistência em saúde, fortalecendo os processos de trabalho no acesso, diagnóstico,

tratamento e monitoramento das DNT, doenças transmissíveis, re emergentes e negligenciadas.

- **Meta 4** - Promover a intersetorialidade e a qualificação dos processos de trabalho para a melhoria do acesso, diagnóstico, tratamento e reabilitação de agravos resultantes de violências e acidentes.
- **Meta 5** - Contribuir para o desenvolvimento de territórios saudáveis e sustentáveis no âmbito das políticas públicas com foco nas ações de vigilância em saúde.
- **Meta 6** - Promover a gestão da qualidade por meio das ações e serviços de fiscalização, monitoramento e controle de estabelecimentos e produtos.
- **Meta 7** - Intervir na gestão dos riscos e agravos à saúde considerando seus determinantes e condicionantes individuais e/ou coletivos, por meio de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, comunicação, monitoramento de riscos, doenças e agravos, incluindo os relacionados ao trabalho.
- **Meta 8** - Fortalecer as ações de educação e comunicação de vigilância em saúde direcionadas aos profissionais do SUS, ao setor regulado e à população em geral, compartilhando saberes e tecnologias.
- **Meta 9** - Fortalecer a intersetorialidade e a implementação de ações efetivas para o controle e redução de danos a saúde decorrente das violências, comportamento suicida e acidentes de trânsito, contribuindo na redução de custos na assistência e na promoção da saúde das populações.
- **Meta 10** - Fortalecer as ações de imunização potencializando o alcance das metas de cobertura estimadas.

Objetivo 04 - Gerenciar programas e ações para a implementação de processos e o desenvolvimento de serviços da SAÚDE MENTAL, melhorando e ampliando o acesso a eles, promovendo educação continuada, buscando a humanização e o acolhimento da população.

- **Meta 1** – Implantar a AMENT - Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - para ampliar o acesso à assistência de saúde mental.
- **Meta 2** - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase no enfrentamento à dependência de álcool, crack e outras drogas.

Objetivo 05 – Qualificar os atendimentos de urgência e emergência garantindo atendimento e/ou transporte adequado para um serviço de saúde devidamente integrado ao SUS.

- **Meta 01** – Implantar uma Base descentralizada do SAMU/192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – para realizar os atendimentos pré hospitalares de urgência e emergência em tempo hábil e qualificado.

DIRETRIZ 02 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE.

Objetivo 1 - Potencializar, modernizar e qualificar a gestão da saúde, com disseminação de novos modelos de gestão, inovação tecnológica e otimização de processos administrativos - gerenciais, financeiros e jurídicos.

- **Meta 1** - Fortalecer e aprimorar o processo de planejamento, controle, monitoramento, avaliação e o modelo de gestão da SMS.
- **Meta 2** - Fortalecer e aprimorar o processo de informação, conhecimento e comunicação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS/PI), garantindo inovação científica e tecnológica.
- **Meta 3** - Aprimorar as instâncias de pactuação e Controle Social tornando mais efetivo o Sistema de Governança do Sistema Único de Saúde – SUS (Conselho Municipal de Saúde).

8 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano Municipal de Saúde será permanentemente revisado através dos relatórios quadrimestrais de gestão pelo sistema DIGISUS sendo atualizada com o surgimento de novas demandas de saúde ou novas ações/estratégias de saúde. As metas e diretrizes serão revisadas através de reuniões periódicas com as principais áreas a fim de analisar o alcance de metas, facilidades, dificuldades e estratégias para a superação de obstáculos.